



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do **Contrato nº 107/18 - TCA-3.240/026/18**, assinado em 28/11/18, com a empresa **TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA – EPP**, que tem por objeto *“Fornecimento de solução composta por equipamentos next generation firewall e software de gerenciamento, para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo garantia, suporte técnico, atualizações e treinamento”*, a Comissão de Fiscalização designada nos autos (ATO 2752/2018), serve-se do presente para **RECEBER PROVISORIAMENTE** os itens 1, 2 e 3 da planilha de preços (Etapa 2 - Entrega dos Equipamentos), conforme Contrato acima mencionado e proposta apresentada pela empresa, consoante artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

Subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os membros da Comissão e o representante da Contratada.

São Paulo, 1 de março de 2019.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Marcos Lopes – Gestor

Flavio de Souza Oliveira

Marcio Yudi Sato





CONTRATADA

Maria do Carmo Tassitari Pajares


TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP
R. Dr. Samuel Porto, 351 cj.53
Saúde - São Paulo - SP
CEP 04054-010